

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária ordinária 1.583

Decisão Nº: PL-1696/2021

Referência: Processo nº 05097/2020

Interessado: Crea-RS

Ementa: Homologa a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao exercício 2021, conforme demonstrativos anexos, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 29 de outubro de 2021, apreciando a Deliberação nº 277/2021-CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-RS para o exercício 2021, por meio da Decisão Plenária nº PL-2235/2020 (0409545); considerando que a presente reformulação foi aprovada no âmbito do Regional por meio da Decisão Plenária nº PL/RS Nº 60/2021 e encaminhada ao Confea por meio do Ofício nº 38/2021, de 25 de junho de 2021; considerando que o Regional aponta que a reformulação visa a criação de dotações orçamentárias destinadas a atender os empenhos relativos aos contratos de reformas da Sede e das Inspetorias de Erechim, Santa Rosa e Taquara, pois acreditava-se que esses processos iniciados em 2019 seriam empenhados ainda em 2020, fato este que acabou não ocorrendo pelo atraso nos trâmites processuais relativos à licitação para contratação dos respectivos serviços; considerando que, para tanto, o Regional propõe diversas reduções e suplementações em contas de Receita e de Despesa, resultando em uma suplementação final no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), advinda de parte de seu superávit financeiro; considerando que, em função da presente reformulação, o orçamento do Crea-RS para o exercício 2021, passa de R\$ 89.535.000,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) para R\$ 91.035.000,00 (noventa e um milhões e trinta e cinco mil reais), que representa um aumento aproximado de 1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento); considerando que a documentação que compõe a presente Reformulação atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando que esta Primeira Reformulação foi analisada pela Auditoria do Confea por meio do Parecer AUDI Nº 24/2021 (0517961), sendo favorável à sua homologação com recomendações, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao exercício 2021, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional que realize um acompanhamento minucioso da arrecadação de suas Receitas, bem como da execução das Despesas, com o intuito de evitar déficits orçamentários. Presidiu a votação o **Vice-Presidente JOÃO CARLOS PIMENTA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ADRIEL FERREIRA DA FONSECA, ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, IVO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, MICHELE COSTA RAMOS, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e RICARDO LUIZ LUDKE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 08 de novembro de 2021.

João Carlos Pimenta
Diretor no Exercício da Presidência